



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/06/04

MOÇÃO Nº , MOÇ 1559 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

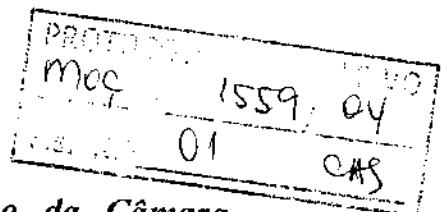
o Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia, é devidamente encaminhado ao Distri-
to Federal, para ser lido na ordem do Dia;

08/06/04

Paulo Roberto Gómez
Paulo Roberto Gómez
Chefe do Assessoria de Prenâncio

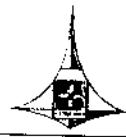
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o casal
ANTÔNIO ALVES BANDEIRA E BENEDITA
ALVES DE ABREU, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o casal ANTÔNIO ALVES BANDEIRA E BENEDITA ALVES DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor o casal ANTÔNIO ALVES BANDEIRA E BENEDITA ALVES DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o casal ANTÔNIO ALVES BANDEIRA E BENEDITA ALVES DE ABREU, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o casal ANTÔNIO ALVES BANDEIRA E BENEDITA ALVES DE ABREU, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

lif

PROTÓCOLO	1559/04
Moç.	02
	CHS

Deputado GIM ARGELLO